PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

30/Nov.º/01

Requerimento N.º 401/VIII (3.ª)
(29/11/01) AC

Assunto: **Situação das captações de água**

Apresentado por: **Deputado Honório Novo** (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

O site da Direcção Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território refere a existência de mais 5.000 captações envolvendo diversas origens e finalidades.

Importava ter uma ideia mais precisa relativamente à sua classificação e utilização, bem como quanto à verificação da respectiva conformidade com as normas de qualidade em vigor.

Por isso, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território me responda às seguintes questões:

1. Quantas das 5.256 captações constantes do "site" da DGA/MAOT se situam em origens classificadas nos termos dos Artigos 6º e 14º do Decreto-lei 236/98, de 1 de Agosto? Destas, quantas e quais, têm título adequado de utilização do domínio hídrico nos termos do Decreto-lei 46/94, de 22 de Fevereiro?

2. Que acções de verificação de conformidade com as normas de qualidade em vigor (no que toca à frequência e aos parâmetros analisados) das águas para suporte da vida aquícola, das águas para rega e das águas balneares, feitas na sequência da publicação dos D. L. nº 74/90, de 7 de Março e nº 236/98, de 1 de Agosto, que lhe sucedeu? As referidas acções de verificação cumprem desde 1990 com rigor as disposições em vigor?

O Deputado

(Honório Novo)

3 DEZ 2001